



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 991/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
JULIANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA.

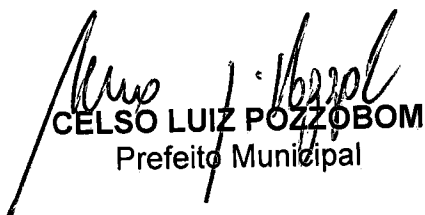
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JULIANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.391.459-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 283.560.358-13, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de junho de 2017 a 08 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 20 17
DE Nº 10.975
UMUARAMA, 23 / 05 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS